



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 38/2024, de 26 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura” (processo nº 23102.003103/2023-83), o qual concederá 09 (nove) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail reacaorio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 09 (nove) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

a) Discente regularmente matriculado, dos cursos de bacharelado e licenciatura da UNIRIO

b) CR: A partir de 7,0.

c) Perfil: proativo (a), organizado (a), comunicativo (a) e responsável.

d) Estar cursando entre: 2º e 8º período.

e) Conhecimentos/experiências desejadas:

i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.

ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.

iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e dois docentes com experiência em orientação de discentes de Graduação e com experiência em condução de projetos de extensão e de pesquisa.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Histórico Escolar (20 pontos).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;

- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail reacaorio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	26/01/2024
2	Período de inscrição	26/01/2024 a 09/02/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	14/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	15/02/2024 a 16/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	19/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	20/02/2024
7	Período para interposição de recursos	21/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	22/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	23/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Sônia Regina de Souza
SIAPE 1194713
Coordenação Geral do Projeto “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura”



PROJETO “Re+Ação Rio: Esporte e Cultura”

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA - AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO RE+AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	C EP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO			C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor * .401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
RE+AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA	Início Junho 2023	Término Maio 2024

Breve relato sobre a Instituição proponente

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

Identificação do Objeto:

Desenvolvimento e implementação do Projeto RE-AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA, com ênfase na região Médio Paraíba no Estado do Rio de Janeiro.

Objetivo Geral:

Promover o acesso a temáticas sociais como cidadania, saúde preventiva, ética e consciência ambiental, através da implantação de núcleos de oficinas de atividades culturais, esportivas e de lazer prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social

Objetivos Específicos:

Democratizar a cultura, incentivando o acesso do público alvo, sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero, religião ou deficiência;

Promover a valorização do talento;

Garantir o alinhamento da proposta pedagógica do projeto com as Escolas Públicas presentes na área de ação de cada núcleo;

Estabelecer um processo contínuo de capacitação para todos os profissionais do projeto;

Incentivar a monitoria entre os alunos mais desenvolvidos como um fator de formação de vínculos afetivos entre os alunos e de motivação para o crescimento pessoal;

Aplicar de forma transversal, conteúdos programáticos de temas como cidadania, prevenção à saúde, ética e meio ambiente

Justificativa da Proposição:

A Resolução nº7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação (Conselho Nacional de Educação), através de seu Art. 3º define os parâmetros da atuação da Educação Superior Brasileira e se apresenta como: "... processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa".

Essa atuação extramuros da Universidade definida em sua política de Educação Superior estabelece o ambiente favorável ao desenvolvimento de projetos estratégicos, como é o caso desta que se apresenta.

Neste sentido, o projeto surge como ferramenta para a disseminação do conhecimento contribuindo para o

exercício

pleno da cidadania, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Esse desenvolvimento que se pretende é um processo de ampliação das escolhas das pessoas e de aumento das oportunidades disponíveis a todos os membros da sociedade. Desta forma, o projeto tem em seu escopo não apenas o beneficiário da atividade em fim, mas também a qualificação e capacitação de líderes e talentos comunitários capazes de multiplicar seus saberes entre os membros da comunidade. Ou sejam, pessoas já engajadas em atividades artísticas, culturais e esportivas, que possam com os cursos oferecidos pelo projeto ampliar sua potencialidade, qualificando as suas experiências e talentos, com conhecimentos técnicos de ensino e comunicação.

Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, a ênfase do Projeto está na importância de aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social. Principalmente em participar de experiências formadoras, que estimulem o vínculo com a educação e o conhecimento.

Caracterização dos interesses recíprocos:

O poder público, através de suas ações propõe em todas as escalas, qualidade de vida e desenvolvimento humano e social. Porém, muitas vezes, o desafio maior é garantir que todos, sem distinção, tenham acesso às ações propostas. Neste sentido, a celebração de convênios e parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil são construídos com o objetivo de ampliar o alcance de políticas públicas, na direção da correção de desigualdades sociais para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa e participativa.

Público-Alvo

O Projeto está focado no atendimento à população em geral, em especial aquelas vulneráveis socioeconomicamente, desenvolvendo atividades que possam englobar todas as faixas etárias, que serão oferecidas nos núcleos e nos eventos culturais e esportivos. São crianças, jovens, adultos, idosos, portadores de deficiências, com idades a partir dos 6 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, que buscam o pleno exercício de suas cidadanias e desenvolvimento, fomentando a melhoria da qualidade de vida, saúde, autoestima e demais benefícios sociais.

Área de abrangência

O Projeto terá sua atuação em todo Estado do Rio de Janeiro com ênfase na região Médio Paraíba, prioritariamente nos municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí e Porto Real. As iniciativas sociais serão instaladas em locais públicos ou privados previamente autorizados e serão escolhidos através de critérios técnicos após estudo de viabilidade técnica.

Problema a ser resolvido

O Estado do Rio de Janeiro, como a maioria das metrópoles brasileiras, apresenta um crescimento populacional significativo nos últimos Censos Demográficos, e, principalmente, os espaços urbanos se desenvolvem com uma rapidez impressionante.

Onde há um grande crescimento urbano é preciso atuar com políticas públicas para que se possa minimizar a criação de zonas de pobreza extrema, de exclusão e de miséria.

Relação entre o projeto apresentado e os objetivos e diretrizes da ação:

O perfil do Projeto RE-AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA está alinhado a linha de Apoio à Projetos Educacionais junto ao Ministério da Educação e busca como objetivo comum o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências educacionais, esportivas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

Produtos Esperados:

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Consolidar uma metodologia de ensino parametrizada aos moldes educacionais propícios ao desenvolvimento integral.
- b) Criar um ambiente prático para a avaliação dos profissionais qualificados;
- c) Criar mecanismos de monitoramento e avaliação reaplicáveis em diferentes contextos;
- d) Mensurar o impacto da atuação dos profissionais no ciclo de gestão esportiva;
- e) Mensurar os benefícios da atividade física na vida dos alunos;
- f) Promover a publicação de estudo científico ao fim do Projeto;
- g) Devolver a sociedade, na forma de publicação, a consolidação dos resultados obtidos na execução do projeto.

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização.

No Projeto será realizado por meio de indicadores produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.

Consultas aos participantes do Projeto.

Em devolutiva à sociedade, a compilação dos resultados e divulgação em forma de publicação e artigos em revistas indexadas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 38/2024 de 26 de janeiro de 2024.

Projeto “RE+AÇÃO RIO: ESPORTE E CULTURA”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Gov